



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 16, 07 DE MAIO DE 2018.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 1.220, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto na Portaria CGU nº 335/2006 e o Memorando nº 090/2018-CONINT/CORGER,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Rodrigo Lopes Santos**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1968928, **Francielson da Silva Barbosa**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2151205, e **Ijan de Carvalho Silva**, Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2068517, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, para apurar possíveis desvios de condutas, objeto do Processo nº 23175.000258/2017-66.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
Reitor do IFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA N.º 1.221, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto na Portaria CGU nº 335/2006 e o Memorando nº 091/2018-CONINT/CORGER,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Francielson da Silva Barbosa**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2151205, **Rodrigo Lopes Santos**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1968928, e **Ijan de Carvalho Silva**, Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2068517, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, para apurar possíveis desvios de conduta, objeto do Processo nº 23175.000016/2017-72

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
Reitor do IFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 1.232, DE 07 DE MAIO DE 2018.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,**

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor **Vítor Marques Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, da Coordenação de Polo do MedioTec do Campus Teresina Central - IFPI, designado por meio da Portaria nº 1.564, de 11 de julho de 2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping strokes that form the name Paulo Henrique Gomes de Lima.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
Reitor do IFPI